

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1948.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o artº 158, inc II, da Constituição do Estado, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) - A Receita Geral do Município para o exercício de 1948 é orçada em DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS (Cr.\$ 2.960.000,00) a qual será arrecadada de conformidade com as tabelas e anexos que acompanham esta lei, da qual fazem parte integrante.

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
<u>RECEITA ORDINARIA</u>				
<u>Tributária</u>				
a) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial.	230.000,00		
0.12.1	Imposto Predial.	300.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões.	249.600,00		
0.18.3	Imposto de Licenças.	200.000,00		
0.27.3	Imposto s/ Jogos e Diversões	8.400,00		
b) Taxas				
1.11.2	Taxa de Rodágio.	150.000,00		
1.13.4	Taxa de Estatística.	2.000,00		
1.15.4	Taxas de Ass.e Seg. Social	57.000,00		
1.16.4	Taxas para fins educativos	50.000,00		
1.21.4	Taxas de Expediente.	50.000,00		
1.23.4	Taxas de Fisc.e Serviços Diversos.	5.000,00		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	70.000,00		
TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA . . .		1.372.000,00	-,-	1.372.000,00
<u>Patrimonial</u>				
2.01.0	Renda Imobiliária.	5.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais.	5.000,00		
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL. . .		10.000,00	-,-	10.000,00
<u>Industrial</u>				
3.03.0	Serviços Urbanos	500.000,00		
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL . . .		500.000,00	-,-	500.000,00
<u>Receitas Diversas</u>				
4.11.0	Receita de Mercado, Feiras e Matdouro	13.500,00		
4.12.0	Receita de Cemitério	1.000,00		
4.14.0	Quóta sobre o Imposto da Renda	97.500,00		
4.15.0	Quóta de 30% s/ a diferença de arrecadação	741.000,00		
4.16.0	Quóta sobre Imposto de Combustíveis.	87.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS . . .		940.000,00	-,-	940.000,00
<u>RECEITA EXTRAORDINARIA</u>				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais	-,-	20.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	110.000,00		
6.20.0	Contribuições Diversas	4.000,00		
6.21.0	Multas.	-,-	-,-	
6.22.0	Operações de Crédito	4.000,00		
6.23.0	Eventuais.	-,-		
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA		118.000,00	20.000,00	138.000,00
TOTAL GERAL ; ; ;				2.960.000,00

Artº 2º - A Despesa Geral do Município para o exercício de 1948, é fixada em DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS (cr.\$ 2.885.000,00) a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL				
1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
10		PODER EXECUTIVO			
100		Gabinete do Prefeito			
100	8.02.0	Pessoal Fixo.	60.850,00		
100	8.02.3	Material de Consumo	9.800,00		
100	8.02.4	Despesas Diversas	2.400,00		
			73.050,00		
101		Sub-Prefeituras			
101	8.02.0	Pessoal Fixo.	65.160,00		
101	8.02.4	Despesas Diversas	900,00		
			66.060,00		
11		PREFEITURA			
110		Secretaria			
110	8.04.0	Pessoal Fixo.	40.860,00		
110	8.09.0	Pessoal Fixo.	13.500,00		
110	8.09.1	Pessoal Variavel.	1.800,00		
110	8.04.2	Material Permanente		3.000,00	
110	8.04.3	Material de Consumo	7.000,00		
110	8.09.3	Material de Consumo	900,00		
110	8.04.4	Despesas Diversas	13.200,00		
110	8.09.4	Despesas Diversas	600,00		
			77.860,00		
111		Contadoria			
111	8.07.0	Pessoal Fixo.	19.920,00		
111	8.12.0	Pessoal Fixo.	13.440,00		
111	8.13.0	Pessoal Fixo.	73.040,00		
111	8.07.2	Material Permanente		27.000,00	
111	8.07.3	Material de Consumo	7.000,00		
111	8.13.3	Material de Consumo	5.400,00		
111	8.12.4	Despesas Diversas	1.000,00		
111	8.13.4	Despesas Diversas	2.100,00		
			121.900,00	30.000,00	
		TOTAL DA DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	338.870,00	30.000,00	368.870,00
2		SERVICIOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO			
20		SEGURANÇA PÚBLICA			
201		Subvenções e Auxílios			
201	8.28.4	Despesas Diversas	1.200,00		
21		ASSISTENCIA SOCIAL			
21	8.29.4	Despesas Diversas	24.080,00		
22		INSTRUÇÃO PÚBLICA			
22	8.33.0	Pessoal Fixo.	333.000,00		
22	8.36.0	Pessoal Fixo.	10.080,00		
22	8.33.1	Pessoal Variavel.	14.000,00		
22	8.33.2	Material Permanente		6.000,00	
22	8.33.3	Material de Consumo	3.000,00		
22	8.33.4	Despesas Diversas	13.400,00		
22	8.36.4	Despesas Diversas	4.000,00		
			377.480,00		
221		Biblioteca Municipal			
221	8.34.1	Pessoal Variavel.	5.400,00		
221	8.34.2	Material Permanente		5.200,00	
221	8.34.3	Material de Consumo	600,00		
			6.000,00		
222		Subvenções Escolares			
222	8.38.4	Despesas Diversas	62.300,00		
23		SAÚDE PÚBLICA			
230		Subvenções Hospitalares			

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL				
230	8.48.4	Despesas Diversas.	12.000,00		
231		Serviço Estadual			
231	8.48.4	Despesas Diversas.	55.000,00		
24		<u>FÔMENTO</u>			
240		Serviços Diversos			
240	8.59.4	Despesas Diversas.	40.000,00		
25		SERVIÇO DE ESTATÍSTICA			
250		Serviço Estadual			
250	8.98.4	Despesas Diversas.	12.000,00		
26		DEPARTAMENTO DAS PREFEITURAS			
260		Serviço Estadual			
260	8.98.4	Despesas Diversas.	18.000,00		
		TOTAL DA DESPESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO.	608.060,00	11.200,00	619.260,00
3		<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
30		<u>MATADOURO</u>			
300		Matadouro Municipal			
300	8.89.1	Pessoal Variável	11.400,00		
300	8.89.3	Material de Consumo.	6.600,00		
			18.000,00		
32		<u>CEMITÉRIO</u>			
320		Cemitério Municipal			
320	8.89.1	Pessoal Variável	5.400,00		
320	8.89.3	Material de Consumo.	600,00		
			6.000,00		
33		<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
330		Limpeza Pública Municipal			
330	8.85.0	Pessoal Fixo	18.000,00		
330	8.85.1	Pessoal Variável	28.500,00		
330	8.85.3	Material de Consumo.	14.800,00		
			61.300,00		
35		<u>PARQUES E JARDINS</u>			
35	8.81.1	Pessoal Variável	11.200,00		
35	8.81.3	Material de Consumo.	1.200,00		
			12.400,00		
36		<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
360		Usina Elétrica Municipal			
360	8.63.0	Pessoal Fixo	48.450,00		
360	8.63.1	Pessoal Variável	67.000,00		
360	8.63.2	Material Permanente.		130.000,00	
360	8.63.3	Material de Consumo.	318.800,00		
360	8.63.4	Despesas Diversas.	14.990,00		
			449.240,00		
361		<u>Iluminação Pública</u>			
361	8.88.3	Material de Consumo.	9.000,00		
361	8.88.4	Despesas Diversas.	3.000,00		
			12.000,00		
		TOTAL DA DESPESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS . . .	558.940,00	130.000,00	688.940,00
4		<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
40		<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
400		Obras e Viação			
400	8.80.0	Pessoal Fixo	28.800,00		
400	8.80.1	Pessoal Variável	15.840,00		
400	8.80.3	Material de Consumo.	2.400,00		
400	8.80.4	Despesas Diversas.	900,00		
			47.940,00		
41		<u>CONSERVAÇÃO DE RUAS</u>			
41	8.81.1	Pessoal Variável	100.000,00		

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL				
41	8.81.3	Material de Consumo.	39.000,00		
42		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	139.000,00		
42	8.82.1	Pessoal Variavel	314.000,00		
42	8.82.3	Material de Consumo.	15.000,00		
42	8.82.4	Despesas Diversas.	17.800,00 6		
43		CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS	346.800,00		
43	8.87.4	Despesas Diversas.	6.000,00		
		TOTAL DA DESPESA DE OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS . .	539.740,00	-,-	539.740,00
5		DIVIDAS			
50		Divida Consolidada			
50	8.73.4	Despesas Diversas.		376.980,90	
50	8.74.4	Despesas Diversas.	72.420,00		
51		Divida Flutuante			
51	8.76.4	Despesas Diversas.		60.000,00	
51	8.77.4	Despesas Diversas.	21.000,00		
		TOTAL DA DESPESA DE DIVIDAS	93.420,00	436.980,90	530.400,90
6		ENCARGOS DIVERSOS			
60		APOSENTADORIAS			
600		Inativos			
600	8.90.0	Pessoal Fixo	56.052,10		
600		Caixa de Aposentadorias e Pensões			
601	8.91.4	Despesas Diversas.	9.400,00		
61		DESPESAS JUDICIARIAS			
610		Procuradoria Municipal			
610	8.07.4	Despesas Diversas.	3.000,00		
63		Premios de Seguros			
63	8.94.4	Despesas Diversas.	11.600,00		
64		DESPESAS DIVERSAS			
64	8.92.4	Despesas Diversas.	2.000,00		
64	8.93.0	Pessoal Fixo	4.800,00		
64	8.93.4	Despesas Diversas.	10.000,00		
64	8.99.4	Despesas Diversas.	21.600,00		
65		Contribuições e Auxílios	38.400,00		
65	8.98.4	Despesas Diversas.	14.000,00		
66		EVENTUAIS			
66	8.99.4	Despesas Diversas.	5.337,00		
		TOTAL DA DESPESA DE ENCARGOS DIVERSOS	137.789,10	-,-	137.789,10
		TOTAL GERAL	2.276.819,10	608.180,90	2.885.000,00

Artº 3º)-O Saldo orçamentário de Cr.\$ 75.000,00 será aplicado, por proposta do Executivo, em serviço que se fizer mister, mediante prévia aprovação da Câmara.

Artº 4º)-E o Prefeito autorizada a realizar operação de crédito, por antecipação da Receita, até a importância de DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CRUZEIROS (Cr.\$ 296.000,00), ao Juro corrente nos Bancos, para liquidação integral dentro do exercício e com o produto da Receita Ordinária.

Artº 5º)-A presente lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1948, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de Dezembro de 1947

Prefeito